



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 020

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 36.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MARÇO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Reivindicações das Associações de Vigilantes do Brasil ao Governo Federal.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Denúncia de atos de corrupção eleitoral no Estado de Rondônia. Documento do Diretório Regional do PMDB de Rondônia denunciando pressões oficiais contra as oposições naquele Estado.

DEPUTADO LUIZ CECINEL — Requerimento dos Procuradores da República, em que solicitam a demissão do Procurador-Geral.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Comentários e sugestões sobre a fala do Senhor Presidente da República, a propósito da licenciosidade que campeia no País.

DEPUTADO ANGELO MAGALHÃES — Considerações sobre o pronunciamento do Sr. Leur Lomanto, proferido na sessão conjunta realizada na data de ontem, às 19:20 horas, no qual aquele parlamentar faz observações sobre declarações atribuídas ao Sr. Ministro Camilo Penna, de apoio ao candidato do Sr. Antônio Carlos ao Governo da Bahia.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1981, que modifica o § 2.º do art. 102 da Constituição, que dispõe sobre proventos da inatividade. **Discussão encerrada** após parecer emitido pelo Sr. Luiz Cavalcante, em nome da Comissão Mista, tendo usado da palavra na sua discussão o Sr. Celso Peçanha, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 37.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MARÇO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Necessidade de uma maior atuação da representação nordestina no Congresso Nacional em favor daquela região.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Carta recebida de professores e alunos do mestrado da disciplina "Política Urbana", da Fundação Getúlio Vargas, denunciando ato de arbitrariedade praticado pelo Presidente daquela Fundação.

DEPUTADO AUDALIO DANTAS — Apreciações sobre a greve dos funcionários públicos de São Paulo, em face de arbitrariedades praticadas contra aquele movimento. Violência por parte da polícia contra alunos e professores da cidade de Carapicuíba — SP.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Reparos a intervenções dos Srs. Ricardo Fiuza e Nilson Gibson, referentes a discursos que pronunciara sobre o assassinato do ex-Prefeito de São Benedito do Sul — PE.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Descumprimento da Lei de Anistia, que estaria caracterizado no processo de deserção a que estaria respondendo o Sr. Carlos Eugênio Sarmento Coelho da Paz.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Comunicações das Lideranças do PDS e do PMDB do Senado

De substituições de membros em Comissões Mistas.

2.3 — ORDEM DO DIA

Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 64 e 66, de 1981, que, respectivamente, "altera a redação do § 1.º do art. 47 e acrescenta o item VI ao § 2.º do art. 152 da Constituição"; e "acrescenta item ao art. 35 e modifica a redação dos §§ 4.º do art. 35 e 1.º do art. 47 da Constituição Federal". **Discussão encerrada**, após parecer da Comissão Mista, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Viu Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00
 Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

ATA DA 36.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MARÇO DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. ALMIR PINTO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles —
 Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes —
 Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Al-
 berto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto
 — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Martins
 Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema —
 Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival
 Baptista — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso —
 João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto
 Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves
 — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira —
 Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José
 Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa —
 Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas
 — Paulo Brossard — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Ge-
 raldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida
 — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota
 — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS; José
 Fernandes.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader
 Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage —
 PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato
 — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Ca-
 feteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José
 Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar
 — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS;
 Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napo-
 leão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero
 Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado —
 PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio
 Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales —
 PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura —
 PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da
 Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB;
 Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linha-
 res — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS;

Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart
 — PDS.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB,
 João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ulisses Potiguar
 — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio
 Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette —
 PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil
 Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz
 — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson
 — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB;
 Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oli-
 veira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra —
 PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra
 — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes
 Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricar-
 do Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo —
 PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo
 Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB;
 Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Fran-
 cisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo
 Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos
 Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares —
 PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim —
 PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilde-
 rico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos
 — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim
 — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel
 Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim
 — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco
 Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego —
 PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar
 — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB;
 Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Mário
 Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS;
 Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Alvaro Valle
 — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva
 — PMDB; Darciello Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio
 dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna —

PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekkel Freitas — PDS; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PLT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccharini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antonio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antonio Annibeli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Er-

nesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os guardas de vigilância estão ameaçados de perder seus empregos. O Governo permitiu o aluguel — o termo é esse — de pessoas para prestação de serviços ao Poder Público. Milhares de vigilantes preparados por empresas particulares prestam serviço nas repartições do Governo.

Agora, quer o Governo fazer concurso para o cargo de vigilante, lançando ao desemprego os que vêm, há anos, exercendo tais funções.

Tenho em mão, Sr. Presidente, a Carta de Brasília, elaborada pelas associações profissionais de vigilantes, em que essa classe faz suas reivindicações. É o seguinte o seu texto:

"CARTA DE BRASÍLIA"

As Associações Profissionais de Vigilantes do Brasil reunidas em Brasília nos dias 9 e 10 de março de 1982, em face do anunciado Concurso de Agente de Vigilância previsto pelo DASP para o final do mês de março, resolveram reivindicar ao Governo Federal os seguintes pontos, para aceitação do Concurso.

1. Que os candidatos ao Concurso de Agentes de Vigilância sejam obrigatoriamente ocupantes da categoria profissional de VIGILANTES, condição essa devidamente comprovada pelas respectivas Associações Profissionais de Vigilantes dos Estados. Nas Unidades da Federação aonde não existe Associação da categoria, a comprovação deverá ser feita através das Secretarias de Segurança Pública. Apresentamos como justificativa o fato de o vigilante, durante todo o período em que esteve desempenhando suas atividades no Serviço Público Federal, através de locadoras de mão de obra (empresas particulares de vigilância), sempre zelou pelo patrimônio Público e auxiliou com seus serviços gerais para o funcionamento das repartições do Governo, correndo todos os riscos de vida inerentes à profissão. Lembramos ainda, que esse serviço prestado através das empresas, sempre foram pagos pelo Serviço Público Federal na base de quatro vezes mais o salário de cada vigilante. Se o objetivo do Governo é economizar recursos, acabando com os exploradores intermediários, nada mais justo do que selecionar os seus servidores entre os profissionais já, comprovadamente, habilitados para função de vigilância.

2. Reivindicamos que seja eliminado o teste de capacidade física do candidato a Agente de Vigilância, uma vez, que os atuais vigilantes já receberam os treinamentos físicos necessários ao desenvolvimento da profissão, conforme estabelecem as Secretarias de Segurança Pública de cada Estado da Federação.

3. A prevalecer as normas anunciadas pelo DASP para o Concurso de Agente de Vigilância haverá desemprego em

massa de vigilantes em todo país, pois atualmente cerca de 30 mil profissionais trabalham no serviço Público Federal através das empresas particulares. E com o encerramento desses contratos as firmas demitirão os vigilantes, uma vez que não terão colocação para aqueles que, hoje, trabalham para o Governo Federal. Como existe no país um número cada vez maior de desempregados, principalmente, entre os profissionais de nível médio e superior, certamente esse pessoal vai se candidatar ao cargo de Agente de Vigilância visando arranjar um "emprego" no Serviço Público Federal para ganhar 30 mil cruzeiros por mês e não para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu. E isso vai afastar, totalmente, as possibilidades dos verdadeiros agentes de vigilância, muitos com mais de dez anos na função, principalmente porque as provas anunciadas serão de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, matérias que o pessoal de nível médio e superior terá grande facilidade de resolver, enquanto que os conhecimentos da profissão não serão testados no Concurso.

Dessa maneira, o Concurso, como está previsto, levará ao desemprego e ao desespero cerca de 30 mil pais de famílias armados, que não sabem fazer outra coisa na vida, senão ser VIGILANTES.

Brasília, 10 de março de 1982. — **Francisco Domingos dos Santos**, Associação dos Vigilantes — Brasília — **Ari da Silva**, Associação dos Vigilantes — Rio Grande do Sul — **Fernando Bandeira**, Associação dos Vigilantes — Rio de Janeiro — **José Araujo**, Associação dos Vigilantes — Paraíba — **Israel Cesar de Melo**, Associação dos Vigilantes — Pernambuco."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A corrupção eleitoral em Rondônia, mantida pela máquina oficial, é uma coisa jamais vista e imaginada — perseguições aos oposicionistas; atos de terror sofrido pelos integrantes de nosso partido; barganha de títulos de terras pela promessa de votos ou vice-versa; perseguição ao funcionalismo público; uso indevido dos meios de comunicação para fazerem campanha político-eleitoral; transformação das repartições estaduais e federais em comitês de candidatos do partido oficial, como vem ocorrendo no INCRA, Secretarias, CAERD; fraude na admissão de pessoal que vem sendo feito até hoje com data atrasada para os efeitos retroativos a 22 de dezembro, data da lei que criou o Estado. Essa lei reconhece como despesas da União por 10 anos os gastos com o pagamento do funcionalismo do então Território. A fraude a essa lei é grande. Estão enxertando pessoal no Estado como se ele ainda fosse Território, tudo porque o atual Secretário de Administração é candidato e só se afastou do cargo **pro forma**.

As propostas de compra de elementos do PMDB são escandalosas. Um candidato a deputado federal pelo nosso Partido está cotado em Cr\$ 50.000.000,00. As propostas são muitas, não faltam corretores. Neste particular, as negociações são escancaradas, como ocorreu há duas semanas quando um desses candidatos teve seus problemas financeiros resolvidos à base de Cr\$ 47.000.000,00 e mais documentos de terras. De onde sai esse dinheiro com o qual o Governo se propõe a comprar candidatos da oposição?

Ainda no dia 11, denunciei a corrupção pré-eleitoral em Rondônia, conforme notícia o DCN de 12 deste. É oportuna a leitura do documento que o Diretório Regional do PMDB de Rondônia encaminhou ao Deputado Ulysses Guimarães, denunciando as pressões oficiais contra as oposições em Rondônia, para que conste dos anais e a Nação saiba. Procedo à sua leitura:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Comissão Executiva Regional — Rondônia

"Porto Velho, 11 de fevereiro de 1982

Exm.º Sr.

Deputado Ulysses Guimarães

DD. Presidente Nacional do PMDB

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar ao conhecimento de V. Ex.ª, o quadro de pressões a que foi submetido os integrantes de nosso Partido no recém-criado Estado de Rondônia.

As pressões como são feitas nos demais Estados, em Rondônia elas têm sido mais agudas contra nós a ponto de se encontrar sob perigo de vida alguns de nossos companheiros, como é do conhecimento de V. Ex.ª, conforme cópia do telex que enviamos ao Senhor Ministro da Justiça, denunciando o quadro de pressões e ameaças a que fomos submetidos pelo Coronel Governador nomeado Jorge Teixeira. É oportuno mencionarmos a corrupção e as pressões:

1. O uso indevido da máquina estatal com a finalidade da campanha eleitoral fora de época.

O Governador do Território, antes, deste, ter elevado a Estado, declarou pela imprensa, e isso há mais de um ano, que **agora só ia fazer política**... e para o desempenho desta sua meta tem jogado num escandaloso desvio todo o peso da máquina estatal numa campanha eleitoral fora de época.

O uso da máquina estatal na campanha eleitoral foi confessado pelo Governador quando da entrevista ao **Jornal de Brasília**, edição de 13-12-81, **verbis**:

"No momento, a principal tarefa que o Governador Jorge Teixeira enfrenta, apesar dele procurar não dar muita ênfase ao assunto, é a de organizar politicamente o Estado, de tal forma que o PDS ganhe as eleições em 82 e sua administração eleita indiretamente continue sem ter maiores entraves políticos."

"Para organizar diretórios do PDS em todo o Território, o Governador utiliza dos melhores meios que dispõe: dois aviões, um helicóptero para vencer o desafio da selva e todo apoio do Presidente Figueiredo — "Estamos fazendo aquilo que deve ser feito para se ganhar uma eleição."

O uso da máquina estatal é escandaloso e público para beneficiar os candidatos do PDS e se encontra assim montada:

— Aluguel da Rádio Caiari em Porto Velho pelo Governo do Estado, com a finalidade exclusiva de fazer campanha eleitoral;

— Na campanha publicitária estão contratadas as Rádios de Vilhena e de Ji-Paraná, de propriedade do Deputado Antônio Morimoto, pretendo candidato a Senador; Rádio de Cacoal, de propriedade do pretendo candidato ao Senado — Odacir Soares, que também é dono da Rádio Rondônia na capital; Rádio Alvorada, de Ji-Paraná, com horários alugados ao Governo;

— Rádio Eldorado, de Porto Velho, com horários alugados ao Governo;

— A TV Amazônia, canal 4, com estúdios em Porto Velho e estações repetidoras em todos os municípios do Estado e praticamente alugada ao Governo do Estado. Esse veículo é usado abusivamente pelo Governador e seu grupo para fazer a campanha eleitoral fora de época, isso desde 1980;

— Também na capital, estão envolvidos com contratos publicitários com o Governo os Jornais **Alto Madeira**, **A Tribuna** e **O Estadão de Rondônia**. No interior existem nas mesmas condições os jornais **O Parceiro**, de Ariquemes, **O Imparcial**, em Guajará-Mirim além dos jornais que cada Prefeitura do interior vem fazendo editar.

Excessiva campanha publicitária que custou mais de cinquenta milhões de cruzeiros fizeram para a festa de instalação do Estado no último dia 4 de janeiro. Essa campanha publicitária envolveu a compra de espaços nos jornais do Sul do País, como **O Globo**, **Revista Veja** e **Isto É**, programas de TV no Centro-Sul, cadernos inteiros de publicidade nos jornais da capital, Manaus e até em **O Globo**...

Agora mesmo, anuncia-se uma excessiva campanha publicitária a pretexto do patrocínio do carnaval pelo Governo do Estado.

O Território, hoje Estado, vem investindo somas realmente fabulosas em publicidade. Não se conhece o valor destes gastos porque o Governo sempre se escusou de mostrar os seus contratos de publicidade, todos eles custeados com os conhecidos desvios dos dinheiros públicos.

O Ministro Mário Andreazza, informando pedido de informação que lhe endereçamos em 1981, através da CPI da Amazônia, afirmou, conforme o seu Aviso n.º 663/80:

"Quanto à importância de Cr\$ 21.808.538,00 (vinte e um milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros), aplicada em publicidade durante o primeiro semestre do corrente exercício, informo que constam do orçamento do Território Federal de Rondônia recursos no valor de Cr\$ 248.086.000 0 (duzentos e quarenta e oito milhões e oitenta e seis mil cruzeiros), alocados ao Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos (Anexo III), cujo detalhamento permite a aplicação em gastos dessa natureza."

É bem verdade que todo esse gasto publicitário é montado em cima de uma campanha mentirosa e corrompida dirigida mais para um público fora do Estado, mas, sem dúvida alguma, há uma grande diferença entre o governo que tem franco acesso à televisão e nós que não dispomos de iguais franquias. Essa é uma competição muito desigual.

2. Enfrentamos em absoluta desigualdade o poder econômico estatal que conforme assinalamos, faz questão de ressaltar pelos seus representantes maiores que tudo é mobilizado apenas em torno de uma campanha político-eleitoral fora de época.

Integrando o elenco de pressões desencadeadas pelo Governo do Estado com finalidades eleitorais, foi posto em prática a pressão ou chantagem fiscal.

Aquele comerciante ou empresário que ao menos manifestar simpatias pelo nosso Partido sofre na carne os rigores da fiscalização — multas e visitas e mais visitas do comando fiscal. Essa atitude eleitoreira do fisco do Estado, conhecida por "chantagem fiscal", causou o terror a classe empresarial que se vê inibida de livremente manifestar suas opiniões ou preferência pela Oposição e inibe muito mais aqueles empresários que se dispõem a candidatar a postos eletivos pelo nosso partido. Citamos o exemplo de nosso Secretário-Geral, Dr. Múcio Athayde, que teve o escritório sede de sua empresa no Rio de Janeiro invadido pela Receita Federal a pretexto de uma fiscalização de Impostos de Renda que nunca foi devido, conforme nossa denúncia em pronunciamento na Tribuna da Câmara.

Agora mesmo, depois de quase três meses de gabinete lacrado no Rio de Janeiro, foi o mesmo aberto em virtude de mandado de segurança, conforme é esclarecido em seu comunicado divulgado pela imprensa em 9 do corrente, conforme cópia anexa.

Essa é a prova maior do terror fiscal que é executado hoje em todo o Estado, como uma das metas governamentais no setor político, entendendo os seus autores que isso beneficia o seu Partido.

3. O empreguismo campela solto e é comandado pelo candidato a Deputado Federal Francisco Erse e Marise Castiel, candidata a Deputado Estadual. Esse empreguismo é manipulado por Francisco Erse que, na qualidade de Secretário de Administração, jogou com a lotação do Plano de Classificação de Cargos aprovada em idos de agosto de 1981. Abriam-se aí as comportas do empreguismo, lotando-se gente porque o projeto criando o Estado, agora convertido em lei, previu que a União irá pagar as despesas com pessoal do novo Estado por 10 anos. Verificou-se pois uma grande corrida para admissão de pessoal, antes que o Território fosse emancipado em Estado.

A candidata Marise Castiel, que tem uma empresa de prestação de serviços, foi facultado empregar todo seu pessoal no Estado, mais de 400 empregados, e contratar pela empresa outros tantos que por certo serão também admitidos pelo Estado em tempo oportuno.

Na área da administração estadual, o Sr. Francisco Erse, como candidato privilegiado do Governador do Estado, transformou a Secretaria da Administração num grande escritório eleitoral. Um verdadeiro escândalo, como pode ser constatado a plena luz do dia hoje, em Porto Velho, onde até carros de chapa branca são colocados a seu serviço, tracadas aquelas chapas brancas por chapas-frias.

O mais recente escândalo da campanha eleitoral deste grupo foi a sua excursão à região do Baixo-Madeira, em Calama, onde foram mais de 100 pessoas em navio do Estado, tudo custeado pelas verbas públicas; inclusive lanchas voadeiras do INCRA foram deslocadas de Humaitá para apoiar a grande mordomia oficial que foi a visita de Francisco Erse e Rochilmes Rochas à Calama.

Um grande patrulhamento é exercido para verificar e localizar os funcionários que são contra esses escândalos para serem perseguidos e até despedidos, como foi o caso dos professores que denunciaram os desmandos na Secretaria de Educação; cite-se o exemplo de Jerzy Badocha, entre outros. Essa perseguição é bem maior nas áreas das prefeituras do interior.

4. O envolvimento do INCRA na campanha eleitoral oficial em Rondônia.

O atual Coordenador Regional do INCRA, Sr. Reynaldo Galvão Modesto, é pretense candidato a Senador pelo novo Estado. Essa candidatura é dobrada com o Sr. Paulo Roberto Ventura Brandão, executor dos Projetos Corumbiara e Paulo Assis Ribeiro, abrangendo os municípios de Pimenta Bueno, Espigão D'Oeste, Vilhena e Colorado, ao sul do Estado. Esses candidatos a candidatos vêm fazendo suas campanhas eleitorais, valendo-se do INCRA, desde 1981. Os maiores escândalos fundiários vêm sendo praticados, hoje, no INCRA de Rondônia. A autarquia foi transformada, escandalosamente, num escritório eleitoral, onde tudo é jogado em campanha eleitoral: aviões, helicópteros, concessão de lotes e suas documentações, realização de estradas e pontes. Esses benefícios são feitos em troca do compromisso dos votos dos beneficiários. Integram ainda o elenco dos candidatos do INCRA no Estado os senhores Assis Canuto, ao Senado, e Expedito, a Prefeito de Ouro Preto, entre outros.

A Empresa Pública CODARON é jogada com toda fúria numa campanha eleitoral do Governo, que teve início ainda no ano de 1981. Essa empresa de desenvolvimento agrícola é apoiada pela ação da Secretaria de Agricultura e ASTER, ou EMATER, antiga ASTER, organização de assistência e orientação aos produtores.

Até a concessão de empréstimos e financiamentos pelos Bancos oficiais vem trazendo a preocupação eleitoreira do Governo. Agora mesmo, equipes do Banco do Brasil estão visitando os parceiros devedores do Banco em Ariquemes. A eles é oferecida uma

prorrogação de seus débitos por três anos e, em cima destes débitos, são oferecidos mais financiamentos. Este é o programa eleitoral do Banco do Brasil.

O INCRA está oferecendo o mirabolante programa da venda de um lote rural com casa edificada ao preço de Cr\$ 700.000,00 para pagamento em 20 anos. A essas promessas são fichados milhares de pretendentes que são segurados nas promessas até a época das eleições. O mesmo estão fazendo com os soldados da borracha. A eles, desde 1980, estão prometendo lotes rurais que até hoje não foram entregues e só o serão em data bem próxima às eleições.

5. Usando e abusando da máquina estatal, numa orgia de gastos nunca antes vista e nem imaginada, o Governador nomeado do Estado proclama por todos os lados e nas suas reuniões mais fechadas: "temos de ganhar de qualquer jeito, até roubando, se for o caso".

Além do caso da máquina estatal, o plano do governo dizendo que tem que ganhar de qualquer jeito, inclusive roubando, envolve agora os seus últimos métodos postos em prática contra o nosso partido, qual seja, o terrorismo desencadeado contra os seus integrantes. Esse temor consiste, conforme nossas denúncias ao Sr. Ministro da Justiça, de quem até hoje não recebemos qualquer satisfação, em atacarem nossos atos públicos e reuniões com capangas ou funcionários das Prefeituras, como foi o caso dos atos públicos que realizamos em Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste nos dias 8 e 9 de janeiro último, quando o Prefeito da cidade comandou pessoalmente uma baderna contra nossas reuniões.

Esse prefeito se transportou de Pimenta Bueno para Espigão, numa distância de 29 quilômetros, levando para ali uma caravana de funcionários seus e policiais, todos armados para, no ato público que realizamos no dia 9 em Espigão, nos provocarem com ameaças, vaias, atirando-nos ovos, etc.

Esse prefeito, na semana seguinte à da nossa presença no município, recebeu uma visita, ali, de apoio e solidariedade do Governador. Apesar do terror de que fomos vítimas haver sido denunciado pela imprensa, ninguém foi punido e nenhum inquérito foi instaurado. Lá permanece o prefeito e o seu grupo de funcionários baderneiros jurando-nos com outros atos de violência quando pretendermos ali realizar reuniões partidárias.

Em outro ato público que realizamos em Ji-Paraná, no Bairro Nova Brasília, no dia 24 de janeiro último, a multidão que se concentrava para ouvir os oradores foi atacada por um carro em alta velocidade que, por duas vezes, jogou-se contra o povo, fazendo vítimas com graves ferimentos. Até hoje o Governo não revelou os nomes daqueles que mandaram o motorista Luzenir Ramos, que dirigia um carro da firma Emblemaq.

É público e notório naquela cidade que esse atentado se acha ligado a grupos do PDS municipal e, em razão disso, permanece abafado.

Também em Ji-Paraná veio a público, conforme já denunciarmos ao Sr. Ministro da Justiça, um plano arquitetado dentro do Governo do Estado, talvez algo parecido com a operação 012 do SNI para eliminar a vida do Deputado Jerônimo Santana. Um dos indícios deste plano é o Governador do Estado instigar aqueles elementos que são denunciados por corrupção da Tribuna da Câmara a fazerem justiça ou virem ao revanchismo pelas próprias mãos. O fato foi testemunhado por várias pessoas em Ouro Preto, quando esse Governador teria dito ao marido da funcionária Dirce Maria Cunha do Amaral, denunciada pelo desvio de merenda escolar, que, se a mulher denunciada fosse sua, ele saberia como responder a afirmou que, se esse marido assassinasse o Deputado Jerônimo Santana, teria toda a sua cobertura. O Governo do Estado, que foi acusado publicamente da autoria deste plano de eliminação do Deputado Jerônimo Santana, até hoje não o desmentiu.

O Vereador José Viana dos Santos, candidato a Prefeito em Ji-Paraná, também denunciou pela imprensa (recortes anexos) que sua casa é rondada altas horas da noite por capangas manobrando armas. Deu também conhecimento das denúncias que correm em Ji-Paraná, dando conta de que esse ano irão rolar duas ou três cabeças da Oposição em Rondônia.

Na madrugada do último dia 7/8 do corrente, o edifício-sede de nosso Partido em Porto Velho teve um início de incêndio provocado. Pelo que se sabe os seus autores não serão identificados — ver publicações da imprensa anexas.

Os atos de terrorismo contra os integrantes de nosso partido são públicos e notórios e, por mais que a imprensa os tenha divulgado, não temos notícia da iniciativa da apuração dos atos de terrorismo de que somos vítimas. Ao contrário, o Governador, falando ao jornal *Alto Madeira*, em 4 do corrente, entre outras ameaças, teria declarado: "Nós teremos uma eleição com lisura e vamos ganhá-la. Já falei isso ao Ministro da Justiça e se o Santana insistir vou representar contra ele".

Esta é, realmente, a situação do nosso Partido, hoje, em Rondônia. Somos ameaçados, agredidos, vítimas de toda espécie de perseguição e até ameaças de vida e o Governador, ao invés

de oferecer uma palavra de garantia e pacificação, corre para a imprensa ameaçando-nos mais ainda...

As intimidações e o terrorismo do Governo de Rondônia não foram desencadeadas apenas contra as lideranças do PMDB e suas reuniões públicas nos diversos municípios ou nos atentados terroristas à sua sede na capital do Estado, ou mesmo na existência de um plano para o assassinato de suas lideranças. As pressões são grandes quando o mesmo Governador, ao falar em Ariquemes, fez as seguintes ameaças:

"Nestas eleições, quem estiver ao meu lado terá tudo. Quem for contra nós, será triturado"; e mais, disse que "vai colocar urnas nas pontas das linhas dos projetos de colonização para ficar sabendo em quem os colonos vão votar."

Este é um dos métodos de pressão e intimidação que estão armando contra o nosso eleitorado (publicação do jornal anexo). É uma ilegalidade, mas o TRE de Rondônia será constituído em abril próximo por esse mesmo Governador.

A espionagem em nossa vida aumenta a cada dia que passa. Em Brasília, no Rio de Janeiro e em Porto Velho, nossos telefones são escandalosamente censurados e gravados. Diariamente, em nosso gabinete na Câmara e residência, recebemos telefonemas de elementos que não se identificam, desejando saber o nosso paradeiro. Quase sempre indagam se estamos nesta capital, se vamos viajar e em que dia, horário e para onde.

Em Rondônia, somos constantemente seguidos por agentes de informação do Governo e Prefeitos no interior. Nossas reuniões no Estado são sempre infiltradas de agentes que ostensivamente nos fotografam e gravam nossos pronunciamentos, como tem ocorrido em todos os nossos atos públicos, excursões e reuniões, tanto na capital como no interior.

Nunca os integrantes de um Partido foram tão espionados como nós, hoje, em Rondônia. E o mais grave é que essa espionagem não vem sendo feita para nos garantir qualquer segurança. Ao contrário, temos, e disso estamos constantemente avisados, que se trata de uma espionagem contra nós, para nos intimidar e, em consequência, também aos nossos correligionários. É por isto que temos, por isto é que nos precavemos com as operações tipo 012 do SNI, conforme ventitou a esse respeito o jornal **Correio Braziliense**, edição de 6-5-78. Na denúncia que enviamos ao Senhor Ministro da Justiça, tivemos oportunidade de assinalar:

"É do conhecimento público geral da população de Rondônia as ameaças de morte aos líderes do PMDB e circula a existência de um plano organizado junto à cúpula do Governo para a eliminação física dessas lideranças e, pessoalmente, do Deputado Jerônimo Santana. Tais ameaças escaparam do plano das advertências para situações concretas e de caráter público. Neste sentido, o governador declarou em reportagem publicada na revista "Visão", n.º 4, de 25 de janeiro de 1982: "Só não bato no Bengala porque ele é aleijado", e prossegue o repórter: "Por sinal o Coronel desafiou publicamente para uma luta corporal a fim de acertarmos as diferenças". Da mesma forma, o governador declarou em concentração realizada no município de Ouro Preto, referindo-se às denúncias formuladas pelo Deputado Jerônimo Santana na Câmara Federal, "cabe aos homens tomarem medidas extremas", configurando franco incitamento à violência."

Por criticar o Prefeito de Pimenta Bueno, o Senhor Alberto Leite, Presidente do Diretório Municipal do PMDB, foi pressionado ao extremo. Acabou respondendo inquirido na polícia como meio de pressão para dele arrancar um desmentido-retratação e com isso desmoralizá-lo, o que não obtiveram...

O Sr. Vitorio Alexandre Abrão, candidato do Partido à Prefeitura de Vilhena, sofre violenta perseguição. Agora mesmo contra ele decretaram uma prisão preventiva sem qualquer fundamento legal. Isso ocorre quando todos os assassinos de Agenor Carvalho, nosso ex-Secretário Geral, estão soltos e, ao que se fala, para esse bárbaro crime nem haverá julgamento...

O Presidente do Diretório do Partido, em Porto Velho, ao dar entrevista no jornal **Alto Madeira**, teve suas declarações alteradas e o jornal falou que o PMDB iria dar o troco às agressões que vem recebendo, aplicando a Lei de Talião. Araújo Veloso desmentiu tal declaração, onde constou que o próprio governador não estava livre de sofrer um atentado (conforme jornal anexo).

Essas declarações serviram de pretexto para o governo ameaçar nossos correligionários com a Lei de Segurança Nacional e fizeram publicar uma Nota Apócrifa nos jornais, edição de 6 do corrente, dizendo que recorriam à Polícia Federal. Esse foi o ardil, como puderam desviar a atenção das denúncias que pesam contra o Governo do Estado de desenvolver um plano de pressões, ameaças e intimidações contra o PMDB, indo até ao assassinato de seus líderes, conforme denúncia que encaminhamos ao Senhor Ministro da Justiça.

O artifício serviu para dar uma pálida aparência ao apresentar a pessoa do Governador como uma possível vítima, quando na ver-

dade ele é acusado pelo partido de instigar a violência e toda espécie de pressões desencadeadas contra nós hoje em Rondônia.

A nota apócrifa que mencionamos tem a finalidade intimidatória, mas é um documento anônimo que o jornal publicou, como pode se ver do recorte anexo.

Com essa nota e baseado em tais evasivas, é quase certa que a nossa denúncia enviada ao Senhor Ministro da Justiça não será apurada e nós, as vítimas da pressão e do terror governamental em Rondônia, não receberemos sequer satisfação das denúncias oferecidas e ainda iremos ser investigados como possíveis (sic) conspiradores contra a vida do Coronel Governador... Esse foi o meio que encontraram para não apurarem os fatos por nós denunciados.

6. Diante dos fatos relatados a V. Ex.^a constatamos o seguinte:

a) enfrentamos um governo com sua máquina administrativa montada e azeitada, com prerrogativas absolutas de Decretos-leis, excessivo poder econômico estatal, tudo assestado contra nós;

b) esse Governo não tem sequer a dignidade de proclamar a isenção necessária para oferecer as garantias constitucionais e legais indispensáveis numa eleição como a que se avizinha. Ao contrário, por denunciarmos o terrorismo de que somos vítimas, somos mais ameaçados, ainda agora com processos, talvez como incursos na Lei de Segurança Nacional. O Governador nomeado do Estado diz que tudo isso faz para prestar serviços em retribuição pelo cargo que ganhou sem os votos de nosso povo uma vez que criaram um Estado e eliminaram de seu povo o direito de eleger seu Governador. O preço desta nomeação foi o compromisso do beneficiário da Capitania de Rondônia de ganhar, a qualquer preço, custe o que custar, de qualquer jeito, até roubando e fraudando, as próximas eleições de novembro. O plano macabro se acha em execução. Esse plano põe em risco até as nossas vidas, como integrantes de um Partido de Oposição. Entretanto, não recuaremos e nem nos intimidaremos

O Partido vai lançar seus candidatos a todos os postos eletivos no novo Estado e iremos fazer a nossa campanha e pregação, na certeza de que venceremos, apesar dos roubos e fraudes que estão armando contra nós. Cuidamos da organização partidária em todo o Estado e, agora, a designação de Comissões Provisórias para a realização das convenções extraordinárias em mais cinco municípios recém-criados.

Sentimos o desejo do povo em votar na Oposição e todos os atos do governo se convergem para que o povo não tenha condições de livremente exercer o seu direito de voto.

Encaminhamos a V. Ex.^a esse relatório-denúncia, esperando da Comissão Executiva Nacional as seguintes medidas e providências:

a) denúncia ao Senhor Ministro da Justiça da delicadeza e falta de garantias para os integrantes de nosso Partido em Rondônia;

b) denúncia à Justiça Eleitoral dos abusos publicitários do governo e seus candidatos, usando a televisão e rádios, numa campanha eleitoral fora de época. Uso indevido, da mesma forma, de veículos e aeronaves do Estado na campanha eleitoral;

c) denunciar ao TCU as grandes somas de verbas públicas que em Rondônia são desviadas para publicidade e campanha eleitoral;

e) denunciar ao TCU as grandes somas de verbas públicas que em Rondônia são desviadas para publicidade e campanha eleitoral;

d) designação de uma Comissão formada pelos integrantes da Executiva Nacional ou do respectivo Diretório, para examinares a situação de coação, pressão e ameaças a que nós do PMDB fomos submetidos no Estado de Rondônia;

e) denúncia à Nação da grande espionagem da qual estamos sendo vítimas;

f) denúncia, através das lideranças na Câmara e Senado, das pressões e terror a que estamos submetidos em Rondônia;

g) solicitar à Justiça Eleitoral as necessárias garantias para as nossas atividades partidárias no Estado de Rondônia, bem assim, o enquadramento legal daqueles que vêm abusando da máquina governamental numa campanha eleitoral extemporânea.

Com os fatos e os documentos anexos, esperamos contar com o apoio de V. Ex.^a, para a nossa árdua luta, bem assim, dos ilustres membros do Diretório Nacional e sua Comissão Executiva, no sentido de que o escândalo eleitoral de Rondônia seja do conhecimento de toda a Nação.

Com respeito e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente, Deputado **Jerônimo Santana**, Presidente da Comissão Executiva Regional — **Mício Athayde**, Secretário-Geral.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Cechinel.

O SR. LUIZ CECHINEL (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A cruzada antepornográfica desencadeada pelo general de plantão, o Senhor João Baptista Figueiredo, deveria ter, como exemplo, já, uma limpeza na própria casa.

Nós verificamos que a conduta do Procurador Inocêncio Mártires Coelho, no *affaire* denominado "escândalo da mandioca", pressionado certamente que foi, influenciado por interesses políticos locais, foi de molde a gerar o assassinato do Procurador Melo Freire. Procuradores de vários Estados da federação se pronunciaram e representaram ao Governo da República, exigindo a exoneração do Procurador-Geral deste País, Sr. Inocêncio Mártires Coelho, devido à maneira pusilânime, suspeita mesmo, com que se conduziu neste episódio, impedindo que aquela autoridade em Pernambuco, o Procurador Melo Freire, exercesse, com a retidão do seu caráter o mister que lhe era estabelecido, de fazer uma rigorosa apuração das circunstâncias que envolveram aquele evento. No entanto, foi demitido e, pior do que isso, praticamente destruído após a sua morte pelo Procurador-Geral da República.

Se o Senhor Presidente Figueiredo pretende, realmente, demonstrar a toda Nação que é o campeão da moralidade, ele que atenda ao requerimento dos procuradores, à representação que lhe foi feita, demitindo, incontinenti, o Sr. Inocêncio Mártires Coelho, uma vez que esse personagem não está levando a contento o desempenho da sua função, que é fazer com que a justiça se implante neste País, que a corrupção seja combatida, inclusive, num dos seus maiores antros, que é o PDS, pois consta, segundo os jornais de hoje, que um dos envolvidos neste caso seria o vice-Líder do PDS na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Estará aí a causa, ou uma das causas, que teriam movido o dedo do Procurador-Geral da República para demitir aquela personalidade do Executivo em Pernambuco, que estaria procurando promover o fiel desembaraço do Poder Judiciário? Esta resposta, o Senhor João Baptista de Figueiredo deve ao País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A fala presidencial a propósito da licenciosidade que impera em todo o País, notadamente nos meios de comunicação, não pode, de nenhuma maneira, ser atacada por mim. Mas ela deve merecer comentários e sugestões. Eu creio que a pornografia está, efetivamente, invadindo todos os lares e ela nada constrói. É preciso que os homens públicos se conscientizem de que, destruída a família, que constitui o alicerce principal da Pátria, toda a Nação pode ir para o abismo, pode perder-se num *mare magnum* de paixões desenfreadas e submergir-se na licenciosidade e na depravação.

Mas creio, Sr. Presidente, que esse trabalho, para o qual nos convocou o Presidente da República, já vem sendo desenvolvido neste País, sobretudo pelos religiosos. Desta tribuna exaltei, certa vez, num longo discurso, o trabalho denominado "Reencontro" que tem à sua frente o Pastor Nylson Amaral Fanini, da Primeira Igreja Batista de Niterói. É um programa que tem facetas sócio-culturais e religiosas. Ele se espalha por todo o País através do rádio, da televisão e da imprensa e tem prestado os melhores serviços à Pátria.

Há dias eu conversava com o dirigente deste movimento e verificava como ele é, na verdade, um apaixonado pelo problema, a par de conduzir o homem para Cristo, fazer dele um ser economicamente vitorioso para a Pátria e capaz de lutar para o desenvolvimento do seu País.

Há cerca de 30 dias, assisti a um congresso da Juventude Batista de Macaé, com cerca de mil jovens, que espetáculo bonito! Jovens de 20 a 25 anos, todos eles entregues ao estudo do Evangelho e no combate aos vícios. Eu pude me entusiasmar com aquele movimento dos congressistas.

Também exaltei, do alto desta tribuna, um movimento denominado Integração de Evangélicos do Rio de Janeiro, este mais voltado para o combate ao tóxico.

Sr. Presidente, estou lendo em um jornal de São Paulo que o Sr. Jair Lopes, membro da Igreja Congregação Cristã do Brasil, se dedica há muitos anos a este trabalho, trabalho denominado Os Porangas, que em tupi-guarani significa os belos. Ele tem por objetivo combater os vícios e demais atitudes degradantes do ser. Louvo este trabalho.

Mas, Sr. Presidente, a oportunidade que tenho é para exaltar o trabalho de todos esses religiosos. Muitos bispos também estão engajados nesse movimento.

Mas, descobri no seio dos Batistas, dos Presbiterianos, dos Pentecostais, dos Adventistas do Sétimo Dia, dos Luteranos, dos Congregacionais e ainda de outras denominações evangélicas, descobri um fervor, um trabalho eficiente para arrancar as pessoas dos vícios, os vícios do alcoolismo, do tóxico, vícios que degradam a pessoa humana.

Sr. Presidente, quero conclamar a todos os patricios nossos para que, membros que sejam de clubes de prestação de serviço, da maçonaria ou mesmo de religiões, todos usem a tribuna nesta pregação para elevar o nível moral da Pátria, dando à mocidade uma posição de destaque. Não condeno a mocidade brasileira de hoje. Sei que o vício degrada um grupo pequeno, mas vamos ver se conquistamos toda a mocidade para o serviço da Pátria, para erguermos esta Nação para novos rumos e novos destinos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ângelo Magalhães, último orador inscrito.

O SR. ÂNGELO MAGALHÃES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Deputado Leur Lomanto, na sessão do Congresso Nacional da noite de ontem, criticou o Ministro Camilo Penna por ter o mesmo, em discurso pronunciado na solenidade de assinatura de convênio entre o BNDE e o Governo da Bahia, conclamado os baianos para que se unissem ao Governo da Bahia para eleger Clériston Andrade governador da Bahia a 15 de novembro.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Ministro nada mais fez do que exercer um direito que lhe é conferido, o direito de escolher. No caso presente, diante de uma evidência incontestável que é a candidatura Clériston Andrade, pois ela é apoiada por 18 deputados federais, 38 deputados estaduais, 320 prefeitos das 336 prefeituras do Estado da Bahia, milhares de vereadores e também 90% dos convencionais; só fica ao grupo que diverge — 4% — Sr. Presidente. São números que não se podem contestar. Quanto à crise por ele alegada, ela não passa dos limites das divergências pessoais. Os números aqui citados comprovam, de maneira irrefutável, a liderança do Governador Antônio Carlos Magalhães, que o Ministro reconheceu e assim se pronunciou: "o Governador Antônio Carlos Magalhães é um baluarte de prestígio no cenário político brasileiro."

Quanto às eleições de 1978, na memorável campanha em que vencemos na Bahia por mais de 500 mil votos na frente, o comandante foi o líder Antônio Carlos Magalhães, sob cujo comando estavam o Deputado Leur Lomanto e o seu pai, o Senador Lomanto Júnior, que, em discurso memorável, em Jequié, lhe fez um agradecimento com juras de fidelidade eterna.

Ora, Sr. Presidente, só vejo no pronunciamento do Deputado Leur Lomanto, criticando a atitude do Ministro, um desabafo de quem foi contrariado. Era o que eu tinha que dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, destinada à discussão das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 64, de 1981, que altera a redação do parágrafo 1.º do artigo 47 e acrescenta o item VI ao parágrafo 2.º do artigo 152 da Constituição; e 66, de 1981, que acrescenta item ao artigo 35 e modifica a redação dos parágrafos 4.º, do artigo 35 e 1.º do artigo 47 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1981, que modifica o § 2.º do art. 102 da Constituição, que dispõe sobre proventos da inatividade,

— dependendo de parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Luiz Cavalcante, para proferir o parecer.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Para proferir o parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O nobre Senador João Calmon vazou o seu relatório nos seguintes termos:

Apoiada por 140 deputados e 24 senadores, a Proposta sob nosso exame, de autoria do nobre Deputado Celso Peçanha, não apresenta eiva de inconstitucionalidade e, conseqüentemente, de injuridicidade, por atender aos pressupostos do art. 47 da Carta em vigor, além de elaborada segundo os cânones da técnica legislativa, vencidas, assim, todas as preliminares.

Estabelece o § 2.º do art. 102 da Constituição em vigor que "em caso nenhum os proventos da inatividade poderão exceder a remuneração percebida na atividade", enquanto a Proposta consigna a seguinte redação:

"§ 2.º Os proventos da aposentadoria serão fixados com base na remuneração percebida pelo funcionário, relativamente ao último cargo ocupado ao passar à inatividade.

I — Os proventos do inativo guardarão total e permanente relação de paridade com a remuneração do funcionário em exercício, ocupante de cargo de denominação

e símbolo iguais ou equivalentes ao daquele em que se aposentou.

II — A paridade referida no inciso anterior atenderá, continua e obrigatoriamente, à posição hierárquica ocupada pelo funcionário ao passar à inatividade.

III — Não mais existindo com os mesmos nomes e símbolos o cargo ou a carreira a que esteve ligado o inativo, o nível dos proventos a que faz jus será determinado pelo padrão salarial de outro cargo ou outra função cujas atribuições mais próximas estiverem daquelas que exercia ao aposentar-se."

Sustenta a Justificativa que, cabendo ao Estado, assegurar o bem-estar dos seres humanos a ele subordinados, ao contrário disso, no caso específico dos aposentados, perdura uma inexplicável atitude de indiferença e até mesmo de hostilidade aos interesses do homem:

"Prevalece para muitos — prossegue a justificativa — a estranha presunção de que o aposentado é sempre um parasita. Daí, o estranho e injustificável procedimento, pelos que decidem das coisas neste País, de mantê-lo numa posição de subalternidade, como se ele fosse um desprezível cidadão de segunda classe."

Classificando de iníqua e lamentável a situação, à revelia da verdadeira justiça social, adverte que "todos os cidadãos que trabalham, em qualquer sociedade organizada, têm direito, atingido o tempo de trabalho previsto em lei, a encerrar seu ciclo de atividade, passando a receber proventos que lhe garantam a sobrevivência", não se tratando de favor mas de dever do Estado", embora "antigas e persistentes, as distorções que se verificam entre nós", faltando, aos argumentos justificadores dos abusos, "um mínimo de substancialidade em termos de justiça humana".

Depois de referir-se a várias tentativas de corrigir essa "brutal e velha espoliação de direitos", salienta que o Plano de Classificação de Cargos no Serviço Público Federal rebaixa proventos de aposentadoria, lançando-os ao nível inicial da carreira", com uma simples mudança de rótulo, que calca direitos dos inativos da inovação dos parâmetros possíveis.

O § 2.º da Proposta contém, *data venia*, um perigoso precedente, qual seja o de o funcionário recorrer à aposentadoria quando esteja exercendo uma função de DAS, um cargo de confiança, para o qual não fez nenhum concurso, levando, assim, sobre os colegas, uma vantagem decorrente de uma preferência que nem sempre é prêmio de competência e dedicação, mas mero favoritismo.

Além disso, enquanto os itens I e II da proposição falam em relação de paridade com a remuneração do funcionário em exercício, para atender, "continua e obrigatoriamente, à posição hierárquica ocupada pelo funcionário ao passar à inatividade", o item III previne a hipótese, perfeitamente viável, de que isso não ocorra — ou seja, passe a inexistir o cargo ou carreira do aposentado — determinando-se, em tal hipótese, o nível dos proventos pelo padrão salarial de outro cargo ou de outra função de atribuições "mais próximas daquelas que exercia" o interessado ao aposentar-se.

Como se verifica, a proposição torna-se casuística, o que, *data venia*, não se compadece com o texto constitucional. Tal detalhamento deveria confiar-se a lei complementar, como aliás previsto no art. 103, que permite, por iniciativa do Executivo, exceções às regras estabelecidas, para o caso de tempo e natureza do serviço, para aposentadoria, reforma, transferência para inatividade e disponibilidade.

Claro que o art. 103, na sua redação atual, não atende às intenções da proposta. Mas a sua modificação poderia resultar em conter mais essas hipóteses, a fim de que o texto constitucional não resulte casuístico como uma lei ordinária.

Assim, embora constitucional, jurídico e conforme a técnica legislativa, somos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1961, por inconveniente à própria sistemática constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O parecer concluiu pela rejeição da proposta.

Em discussão a matéria.

Está inscrito para discuti-la o nobre Deputado Celso Peçanha, que terá a palavra por 20 minutos.

O SR. CELSO PEÇANHA (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Está na Ordem do Dia, para a discussão do Congresso Nacional, a Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1981, de minha autoria. Ela modifica o § 2.º do art. 102 da Constituição e dispõe sobre proventos da inatividade.

Sr. Presidente, a Casa acabou de ouvir, pela palavra do Senador Luiz Cavalcante, o parecer do Senador João Calmon. Esperava, Sr. Presidente, face à argumentação que foi desenvolvida

pelo Relator, que ele, ao final, apresentasse um substitutivo. Não o fez. Mas, na verdade, ele julgou o projeto no seu valor de dar ao aposentado, neste País, uma condição melhor de vida.

Quem, nesta Casa, não viu, em sua residência, no seu Estado, na rua ou no bar, o apelo do aposentado!

Sr. Presidente, venho, há muitos anos, lutando para que se conceda ao aposentado, neste País, o direito de viver, quantos deles recebem uma miséria, proventos os mais miseráveis possíveis, e dele o político só se compadece na véspera da eleição!

Há movimentos em todos os Estados, sobretudo nas grandes capitais, em favor da paridade. No Rio de Janeiro, desde que assumi este mandato, eu compareci a mais de 10 assembleias de associações ou de federações de aposentados e pensionistas e vi e ouvi legiões de homens velhos e cansados que apelavam para todo o Parlamento brasileiro no sentido de modificar esse § 2.º do art. 102 da Constituição.

Por que, Sr. Presidente pode um Ministro do Planejamento sair do País sem consultar a ninguém, nem ao próprio Presidente da República? S. Ex.ª toca no assunto, sem ouvir o Congresso: corre de Ceca a Meca, pela Europa e pela América, a implorar recursos, milhões de empréstimos, para crescer a dívida externa brasileira. Como ele pode conseguir milhões de recursos para obras que, muitas vezes, nós não vemos, e ninguém se compadece desse pobre servidor público, que passou 35 anos atrás de uma mesa, ou que subiu morros para a entrega de cartas, que viveu na labuta diária no serviço público, e ao fim é um molambo de homem, tratado como se fosse alguma coisa que vai para o lixo? É aposentado, já serviu, não serve mais!

Sr. Presidente, esta é minha proposição; ela é humana, é generosa, é cristã, mas é, antes e acima de tudo, justa.

Eu sei que em algumas repartições deste País, de um outro poder, eu sei que os funcionários percebem de acordo com a paridade, mas aqueles que trabalham no Poder Executivo, não; eles vivem miseravelmente.

Sr. Presidente, não é possível que um Senador da República, que apresentou uma Emenda procurando alterar o orçamento da República, dando mais recursos para Educação, e se bateu bravamente pela sua emenda, não é possível que ele considere que a Proposta de Emenda à Constituição n.º 63 deva constar de lei complementar. E mais: venha falar em casuismo! Ora, nobres Deputados e ilustres Senadores, um Senador do PDS falar a esta Casa em casuismo, se o seu Partido é o pai, a mãe dos casuísmos deste País, de todos eles?! E agora mesmo faz este "pacotão" da Previdência, depois que nós aqui no Congresso votamos uma lei sobre o assunto, sobre a Previdência Social no Brasil, aquele mínimo de corrupção de que falava o honrado Sr. Ministro da Previdência Social.

Sr. Presidente, esse parecer me entristece. Se eu for narrá-lo aos aposentados, lá do meu Estado, o Rio de Janeiro, à Legião dos Inativos de Niterói, à Associação dos Aposentados do Sul Fluminense, com sede em Volta Redonda; enfim, aqueles aposentados de Campos, Barra Mansa, da Baixada Fluminense, de todas as cidades, se eu for descrever os termos do parecer do honrado Senador eu sei que eles irão chorar. E é verdade: irão chorar! Eles esperavam que esta proposição tivesse um andamento, aqui no Congresso, rápido, e fosse vitoriosa. Era a última esperança deles; mas não são dos aposentados da União, mas aqueles dos outros Estados do Brasil e dos Municípios.

Hoje, entra um jovem apadrinhado para o serviço público, contratado, e ganha mais do que aquele que está em atividade e dez vezes mais do que aquele outro que está em inatividade — o aposentado. Por quê? Porque é contratado, é CLT.

O aposentado vive guardando amarguras no seu coração; nuvens negras passam todos os dias pelo seu pensamento. Quando o homem mais precisa da ajuda do Estado, já no dealbar de sua vida, já com os cabelos brancos e os achaques da velhice — para usar uma expressão bíblica — chega a esta altura, e Estado o despreza.

Nas pequenas cidades do nosso País encontramos velhos tomando sol na praça, ganhando menos de um salário mínimo da prefeitura. Por quê? Porque a nossa Constituição não permite a paridade. A paridade deve acompanhar o aposentado quanto ao acesso daquele que estava naquela posição. A paridade deve ser sempre um elemento de estímulo à vida do velho cansado, do aposentado.

Sr. Presidente, eu procurei justificar a minha proposição trazendo à colação da Casa elementos objetivos inclusive falando que, por exemplo, com a implantação que vem sendo feita há anos do Plano de Classificação de Cargos no Serviço Público Federal, nós estamos assistindo estarrecidos ao absurdo de rebaixar proventos de aposentados colocando-os ao nível do cargo inicial da respectiva carreira.

Que lógica poderemos descobrir nessa mágica do DASP? Nenhuma. Pessoas que trabalharam no antigo Departamento dos Correios e Telégrafos, hoje aposentadas, estão aí ganhando uma miséria.

Sr. Presidente, eu creio que o Presidente da República, o qual há pouco falou na licenciosidade e procurou conchamar a Nação para um combate à pornografia, creio que o Presidente da República deveria descobrir nesse maltrato aos aposentados também um elemento que deva merecer uma campanha por todo o País! Antes de olhar por esta juventude — e não é em grande número — antes de lançar o apelo aos brasileiros para corrigirmos a juventude, por que ele que tem os instrumentos em casa, por que não corrige essa desigualdade quanto aos aposentados?

Sr. Presidente, a proposição aí está. Cumpri o meu papel; e, o papel do parlamentar. Não vim aqui para emudecer a minha voz, silenciar-me e receber somente recursos. Não! Eu vim para trazer ao conhecimento dos meus pares o que eu ouço lá fora, o que vejo na realidade nacional. Trouxe esta proposição e quero que a Casa saiba o porquê. Porque quando fui Governador do Estado do Rio de 1961 a 1962, eu dei a paridade aos aposentados.

Por que dei? — Porque certa vez a minha velha mestra Ana Marina Peixoto de Lacerda, aposentada, me mostrou o seu contracheque e ela percebia menos de 10% do que a professora em atividade recebia. Vi que era uma tristeza: aquela senhora, no momento mais grave, mais agudo de sua vida, quando ela mais precisava de recursos, ela não os tinha. Então, reuni-me com os ele-

mentos do meu Estado governamental e dei esta aposentadoria a todos os fluminenses. Ela vigorou por mais um ou dois governantes, mas logo depois a primeira Constituição da chamada "Revolução de Março" retirou a possibilidade à paridade. Incluiu um artigo na lei, não permitindo de nenhuma maneira que o aposentado percebesse tanto quanto o que estivesse em atividade. Mas, eu cumpro o meu dever. Hoje falo, mas antes o executei; quando pude, exerci o direito de realizar.

Por isso, Sr. Presidente, embora tenha surgido este parecer do honrado Senador da República, contrariando a proposição, espero que esta Casa, na hora da votação, reflita um pouco e ouça o apelo que vem de longe mas que deve estar ressoando por todos os cantos desta Casa, de todos os velhos aposentados brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A proposta de emenda à Constituição exige quorum qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

ATA DA 37.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MARÇO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. LENOIR VARGAS

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simón — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS; José Fernandes.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélcio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugó Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales —

PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio-Grande do Norte

Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PMDB; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airton Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildebrico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odolfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar

— PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcilio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Hydekell Freitas — PDS; Joel Vivas — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; Jose Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PMDB; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Pérciles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sívio Abreu Jr. — PMDB; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antonio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novae — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Calado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT, João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alipio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antonio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PDS; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (Pronuncia o seguinte discurso Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ainda durante a tarde, na sessão da Câmara dos Deputados, eu fazia um pronunciamento em que criticava a política agropecuária do Governo, sobretudo no que diz respeito aos interesses do Norte.

O Governo faz um planejamento agrícola com base, por exemplo, na economia rural do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina ou do Paraná, mas utilizou este planejamento para aplicação no Piauí, no Rio Grande do Norte, na Bahia, e isto, evidentemente, vem causando sérios prejuízos à área nordestina.

Agora, por exemplo, temos nada menos de quatro anos consecutivos de seca mas a política continua sendo planejada para o Sul e aplicada também na área nordestina.

Alertava para as medidas que devem ser adotadas com urgência, no sentido de evitar o agravamento da crise nordestina, da crise da agropecuária, que é nacional, mas que é acentuadamente mais grave na área nordestina. As medidas terão, evidentemente, de alcançar débitos que vão vencer em 1982 mas que pecuaristas, produtores rurais de modo geral, não têm a menor possibilidade de atender a esses compromissos.

Sr. Presidente, aproveitava para mostrar, ao mesmo tempo, que a culpa dessa formulação errada de política agrícola para o Nordeste, em parte cabe à representação política nordestina nesta Casa. Não é a primeira vez que levanto este problema. Entre Norte e Nordeste somos 184 parlamentares entre Senadores e Deputados. Somos, portanto, quase metade do Congresso Nacional, uma força política que, se bem coordenada, pararia o Congresso Nacional na medida em que alguma postulação para a nossa área não viesse a ser atendida pelo Governo.

No entanto, Sr. Presidente, quero confessar a minha decepção porque, quando o interesse nordestino está em jogo, quem falha, no primeiro plano, de logo, é o representante nordestino, na Casa.

Para que V. Ex.^a tenha uma idéia e para que fique registrado este protesto, aqui — que não é o primeiro, repito — ainda hoje, numa Comissão Mista, para cuja Presidência fui indicado, sobre a Proposta de Emenda à Constituição que levou o número 73 e que é de 1971, “que acrescenta dispositivos ao Título V das disposições gerais e transitórias da Constituição Federal, destinando-se investimentos federais ao Nordeste...”, proposta de autoria do nobre Senador Humberto Lucena e prevê a aplicação, a partir de 1982, de 30% da Tributação Federal no Nordeste, matéria importantíssima para o Nordeste, uma situação que, durante a vigência da Constituição de 1946 o Nordeste gozava desse privilégio e que, na Carta de 1967, os generais fizeram questão de cortar, prejudicando, de maneira proposital, os interesses nordestinos, nessa Comissão, Sr. Presidente, de 22 Srs. Congressistas, nada menos de 16 — e eu fiz questão de contar — eram nordestinos, sem incluir alguns do Pará, que pela vizinhança tinham interesse em estar presentes. E lá fiquei eu na Comissão Mista, olhando para o teto porque nenhum compareceu, nem o autor da proposta.

Sr. Presidente, vale o protesto para que não fiquemos, aqui a passar as mãos na cabeça de companheiros de Partido ou de companheiros de Região. O Nordeste é pobre e miserável, em tudo, mas neste instante é pobre e miserável também de representação séria, de representação política a que me refiro.

Gostaria que a representação nordestina atentasse para a gravidade deste assunto. Porque mesmo que o Governo viesse a negar, a proposta poderia chegar aqui aprovada a nível de Comissão, para que o PDS negasse, se fosse o caso; mas por antecipação ela foi negada por ausência de representantes do próprio Nordeste indicados para aquela Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Professores e alunos da disciplina Política Urbana do Curso de Mestrado em Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, resolveram fazer um debate sobre o programa de todos os partidos políticos para a Cidade do Rio de Janeiro. Era um assunto ligado exatamente à disciplina que estudam na Fundação Getúlio Vargas. Convidaram um representante de cada Partido, e foi designado o dia 17 de março, quarta-feira da semana passada, para a realização desse debate, supervisionado pelos professores da disciplina. Mas o Presidente da Fundação Getúlio Vargas, Sr. Luiz Simão Lopes, que integra o conselho de administração de várias empresas nacionais e multinacionais sabendo desse debate, um debate democrático a que certamente ele não está acostumado, deliberou cancelar arbitrariamente a programação dos professores e dos alunos, sem ouvi-los, impedindo uma discussão que seria interessante para a cidade, para os alunos, para os professores, e para os debatedores. É claro que os professores e os alunos não se conformaram com essa decisão e se o debate foi cancelado, não foi por culpa deles, que desenvolveram todos os esforços no sentido de recuperar a realização desse debate, mas não conseguiram.

Como fui um dos convidados para participar do debate, recebi uma carta firmada pelos professores e alunos de mestrado, no seguinte teor:

Rio de Janeiro, 17 de março de 1982.

Prezado Senhor:

Desejamos esclarecer o lamentável desfecho da reunião marcada para esta data nas dependências da Fundação Getúlio Vargas.

Essa reunião faria parte do programa da disciplina Política Urbana do Curso de Mestrado em Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas e participaram de sua estruturação os alunos, professores da disciplina e a direção da Escola Brasileira de Administração Pública.

O objetivo seria conhecer os programas dos partidos para as áreas urbanas, ou seja, integrar conhecimentos teóricos com a realidade vivida por políticos militantes de todos os partidos.

Na véspera do evento, foi-nos comunicado que o presidente desta instituição, Sr. Luiz Simões Lopes, havia cancelado o encontro à nossa revelia. Foi alegado que debates dessa natureza feriam os ideários desta casa.

Este ato autoritário pegou-nos de surpresa por não entendermos as razões de tal proibição, já que para nós, alunos, significava apenas uma reunião acadêmica.

Gostaríamos que esse fato fosse divulgado no meio político por representar uma arbitrariedade que todos estamos empenhados a abolir de nossa sociedade.

Atenciosamente,

Os professores da disciplina. Os alunos de Mestrado (1981), Raymundo Garcia Cota, pela Comissão Organizadora do Debate.

Aí fica, Sr. Presidente, a demonstração de arbitrariedade do Presidente da Fundação Getúlio Vargas que ainda está vivendo os atos institucionais, está vivendo ainda os atos arbitrários, ele que não se democratizou e nem está inclinado a isso, querendo privar alunos, professores e políticos de um debate sadio, democrático, que poderia trazer algum resultado positivo para aqueles que tomassem conhecimento do debate.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Audálio Dantas.

O SR. AUDÁLIO DANTAS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A greve dos funcionários públicos de São Paulo, principalmente a dos professores — é um parêntese que faço — está sendo reprimida, mesmo dispondo de uma legislação extremamente autoritária que pode ser utilizada e vem sendo utilizada mesmo contra a vontade da maioria da Nação. O Governo de São Paulo está lançando mão de métodos policiais que escapam aos métodos comuns aos regimes autoritários.

Ainda ontem, Sr. Presidente, na Cidade de Carapicuíba, na grande São Paulo, alunos e professores de uma escola de primeiro grau foram vítimas de violência absolutamente incompatível com qualquer resquício de democracia que possa restar neste País.

Tanto, Sr. Presidente, que cinco menores, alunos desta escola de primeiro grau foram detidos pela polícia por e com a convicção do delegado de ensino naquela cidade, como se um delegado de ensino fosse um delegado detentor eventual do poder e não o representante de uma instituição importante como é o ensino.

Esse delegado foi conivente com a detenção ilegal por cerca de cinco horas, de cinco menores que permaneceram nos xadrezes de uma delegacia de polícia. Um desses rapazes, de nome Suliavam, é membro da União Brasileira de Estudantes Secundários.

Além da violência contra os estudantes que, segundo consta, estavam na frente da escola e alguns deles distribuíam folhetos, dizendo que eram solidários com as reivindicações dos professores.

Além desses menores, ilegalmente detidos, foram intimidados por policiais — que exorbitaram das suas funções — as Professoras Márcia Oliveira Zacca, Cleida Isola e Maria Cecília dos Santos.

Ora, Sr. Presidente, tudo isso, em função de uma reação legítima dos funcionários públicos e dos professores de São Paulo, contra o descaso e o desrespeito com que são tratados pelo Governo do Sr. Paulo Salim Maluf que, inclusive, se deu ao luxo de fazer uma encenação desrespeitosa ao demitir o seu Secretário de Planejamento; sob a alegação de que a proposta ridícula — diga-se de passagem — a proposta de aumento de salário escalonada, feita inicialmente, não era de seu conhecimento, quando todos nós sabemos que S. Ex.^a mente, mente descaradamente, como é de seu hábito, pois, na véspera, havia estado numa reunião com o seu Secretário de Planejamento, com o seu Prefeito e outros Secretários de Estado, exatamente para anunciar aquele aumento.

Depois, veio com uma segunda proposta de aumento que, igualmente, não atende às necessidades do funcionalismo público e, muito menos, não cobre o desgaste sofrido no último ano com a inflação, pois não chega sequer a atingir os índices inflacionários.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso que se desmascare este Governo, que diz não dispor de recursos para pagar decentemente o funcionalismo público de São Paulo, mas dispõe de recursos, como todos sabemos e a opinião pública nacional sabe, para fazer aliciamentos, para pagar diárias, caríssimas, no Hotel Maksoud Plaza, para os convidados que ele tem e financia com o dinheiro do povo de São Paulo. Tem dinheiro para fazer viagens nababescas ao Japão, ao Oriente Médio, ao Canadá, ao México, aos Estados Unidos, como se um governador de Estado tivesse a missão de substituir as autoridades do Ministério de Relações Exteriores, que são aquelas a quem cabem essas missões.

Finalizando, Sr. Presidente, quero deixar aqui o protesto, que não é meu mas do funcionalismo público de São Paulo, contra essa maneira não só deslegante, mas desrespeitosa do Governo do Estado e mais ainda contra as arbitrariedades que são cometidas, neste momento, não apenas pela polícia, mas pelos próprios delegados de ensino, que se despem da sua autoridade para se transformarem em moleques de recado do Sr. Governador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SR.^a CRISTINA TAVARES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente Sr.^{as} e Srs. Congressistas:

No horário das comunicações de Liderança, ontem, com justa indignação, denunciei desta tribuna a responsabilidade do Governo do Estado de Pernambuco no episódio que culminou com o assassinato do ex-Prefeito de São Benedito do Sul, Heliodoro Pereira.

Na sessão do Congresso, a noite, o eminente Deputado Ricardo Fiuza classificou a denúncia que fiz como inverídica e até pediu exame de sanidade mental para a Deputada Cristina Tavares.

Ocupando, hoje, o Grande Expediente, o eminente Deputado Nilson Gibson também classificou de levianas e mentirosas as acusações que fiz e reitero daqui, desta tribuna, ao Governo do Estado de Pernambuco.

Os eminentes Deputados Ricardo Fiuza e Nilson Gibson afirmaram que o assassinado, ex-Prefeito Heliodoro Pereira amigo do Governador Marcos Antônio Maciel, estava disposto a apoiar os candidatos apresentados pelo Governador de Pernambuco. Afirmaram, também, que era inverídica a denúncia que fiz de que o Prefeito de Quipapá, cidade vizinha a São Benedito do Sul, Sr. Eduardo Pessoa de Melo, havia ameaçado de morte o Padre José do Patrocínio.

Pois bem, Sr. Presidente e eminentes Congressistas, é verdade que é preciso ser um pouco louco para enfrentar o poder econômico, a prepotência e a arrogância dos usineiros e latifundiários de Pernambuco, acostumados que estão a assassinar os seus empregados, a dar surras e a manter em cárceres privados, useiros e vezeiros que são na violência contra os mais fracos, e a arrogância que eles têm para com o povo humilde só é comparável com a subserviência que mantêm para os que estão mais em cima.

Hoje, o **Diário de Pernambuco**, Sr. Presidente, traz a fotografia em primeira página da Sr.^a Josete Cavalcante Pereira, viúva do assassinado Heliodoro Pereira, que, em declarações textuais, afirma o seguinte:

“Este acontecimento desagradável já era esperado há bastante tempo, embora muita gente afirmasse, quando se falava do assunto, que o Prefeito Heliodoro, por mais que se desintendessem, jamais seriam capazes de se matar, no que todos eles estavam completamente enganados.”

Mais adiante, diz:

“Já que a vítima Heliodoro Pereira de Andrade não conseguiu viver até as eleições, quando pretendia disputá-las, filiado ao PMDB, a viúva Josete Cavalcante Pereira disse, em entrevista, que vai prosseguir a campanha política, prestando uma homenagem póstuma ao marido e espera ser eleita.” Se isto acontecer, Doro, onde estiver, se sentirá feliz,” disse ela.”

Portanto, Sr. Presidente, eminentes Congressistas, não sou eu, é a própria viúva do Líder assassinado que responde às intervenções feitas pelos Deputados Ricardo Fiuza e Nilson Gibson. E mais, quando ambos afirmam que é inverídica a denúncia que fiz de que o Padre José do Patrocínio, da Paróquia de Quipapá, em São Benedito do Sul, encontra-se ameaçado de morte, ameaça feita publicamente pelo Prefeito Eduardo Pessoa de Melo, eu gostaria de lembrar e deixar aqui consignado, na Ata do Congresso Nacional, que o Bispo de Garanhuns celebrou missa, na Cidade de Quipapá assistida por mais de três mil pessoas, com a presença de representantes das comunidades de base daquela microrregião, com a presença de representantes de Presidente de Sindicatos de Trabalhadores Rurais, que haviam assistido a brutalidade, a prepotência dos dois prefeitos, em outras eleições, em agravamento ao Padre José do Patrocínio. Que o Sr. Ricardo Fiuza, que recebe os votos dos prepotentes Senhores de usinas, diga dessa tribuna que é mentira minha e peça atestado de sanidade mental, pode-se entender. Mas, o fato não pode ser negado, sob pena, Sr. Presidente, de não querermos enxergar o Brasil real em que vivemos, porque não é o Brasil que sustenta e financia as eleições dos eminentes Deputados Nilson Gibson e Ricardo Fiuza. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Leonir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acabo de receber mais um documento que demonstra como se tornou um mito a independência e harmonia entre os poderes. Desta vez, trata-se de mais um caso concreto de desrespeito a Lei de Anistia, votada pelo Congresso Nacional em 1979.

O documento se acha vazado nos termos seguintes:

“Nos anos de 1968 e 1960, Carlos Eugênio Sarmento Coelho da Paz, nascido em Macelo, Alagoas, em 23 de julho de 1950, militou na organização política denominada ALN, considerada ilegal.

No transcorrer do ano de 1969, Carlos Eugênio serviu durante aproximadamente sete meses ao Exército Nacional no Forte de Copacabana, Rio de Janeiro. Durante a prestação de seu serviço militar, Carlos Eugênio recebeu a medalha de “Melhor Soldado” de seu agrupamento.

No decorrer do segundo semestre de 1968, a irmã de Carlos Eugênio foi detida por agentes de Segurança que a submeteram às servícias, normais à época, e a questionaram acerca da militância de seu irmão na ALN.

Sabedor, portanto, de que estava em vias de ser detido por suas atividades políticas e a fim de poder continuar a exercê-las, Carlos Eugênio abandonou o Forte de Copacabana, onde servia, em novembro do mesmo ano de 69, sendo considerado desertor.

Devido a suas atividades na ALN, Carlos Eugênio foi processado e condenado em dois processos junto à 2.^a Auditoria do Exército da II CJM — S. Paulo. O montante de suas penas foi de 105 anos.

Carlos Eugênio residiu, durante vários anos, em Paris, França, onde fez curso de Harmonia e Composição Musical no conservatório “Scholla Cantorum”.

Beneficiado com a Lei de Anistia, obteve — normalmente — seu Passaporte brasileiro em Paris e retornou ao Brasil.

Em dezembro do ano passado, ao tentar regularizar sua documentação, recebeu a informação da Junta de Recrutamento do Serviço Militar da 1.^a Região, Rio de Janeiro, de que existia um “Mandado de Prisão” expedido contra sua pessoa por deserção e que o processo originário desse fato (deserção) se iniciaria com sua apresentação ou a citada “captura”...

A Lei de Anistia é clara e taxativa: ela abrange “os crimes políticos, militares e conexos”.

Com base nesse seu direito assegurado em lei, impetrou Habeas Corpus junto ao Superior Tribunal Militar, através do advogado Idíbal Almeida Piveta.

Na data de 12 de fevereiro último, o STM negou o Habeas Corpus com base em que o impetrante “deveria fazer provas do que alegara” ou seja, de que “tivera militância na organização política ALN, nos anos de 1968/69”. Essa prova se encontra nos autos dos processos a que Carlos Eugênio respondeu e que se acham nos arquivos do próprio Tribunal Militar. Ao mesmo tempo, entretanto, o próprio Plenário do STM reconhecia que não é “permitida a produção de provas em Habeas Corpus”.

Na data de 15 do corrente, o patrono de Carlos Eugênio ingressará com o competente recurso judicial no Supremo Tribunal Federal.

Além da gravidade surrealista de que se reveste a atual situação individual de Carlos Eugênio Sarmento da Paz, sem dúvida, ele é vítima de uma “cassação branca” de seus direitos adquiridos e exercidos com base na Lei n.º 6.683/79 (Lei de Anistia). O mais crucial é que esse procedimento se transforma numa verdadeira “Espada de Dâmocles a ameaçar inúmeros concidadãos brasileiros, beneficiados pela “anistia” e que se encontram na mesma situação.

Assim sendo, inúmeros amigos de Carlos Eugênio e muitos concidadãos interessados em que não mais retorne ao País o estado de coisas que imperava até há pouco tempo, concitam as entidades comprometidas com os direitos humanos, parlamentares, jornalistas, estudantes, sindicatos, e, em particular, aos operários, que cerrem fileiras em defesa desses seus direitos agora vilipendiados e expressem, de todas as maneiras possíveis, sua solidariedade contra esse ato, que, ao atingi-lo, fere os nossos foros de povo civilizado.” (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

— Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 63, de 1981, que modifica o § 2.º do art. 102 da Constituição, que dispõe sobre proventos da inatividade; e

— Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 65, de 1981, que dá nova redação ao Artigo 147 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sobre a mesa comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 25 de março de 1982

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os

devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Jutahy Magalhães, pelo nobre senhor Senador Lourival Baptista, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 02, de 1982 (CN) que "Dispõe sobre a transferência das ações da COALBRA — Coque e Alcool da Madeira S/A, de propriedade do IBDF — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, para a União Federal, e dá outras providências."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Senador José Lins, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 25 de março de 1982

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Benedito Canelas, pelo nobre senhor Senador Lenoir Vargas, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 79, de 1981, que "Dá nova redação ao parágrafo 6.º do artigo 21 da Constituição Federal."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador José Lins, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 25 de março de 1982

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres senhores Senadores Murilo Badaró e Jutahy Magalhães, pelos nobres senhores Senadores Aderbal Jurema e Almir Pinto, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 01, de 1982 (CN), que "Altera a Lei n.º 5.919, de 17 de setembro de 1973, para autorizar o Poder Executivo a transferir o controle acionário de Empresas Subsidiárias da Siderurgia Brasileira S/A — SIDERBRÁS, e dá outras providências."

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e consideração. — Senador José Lins, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Brasília, 25 de março de 1982

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Adalberto Sena, pela nobre senhora Senadora Laélia Alcântara, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 79, de 1981, que "Dá nova redação ao parágrafo 6.º do artigo 21 da Constituição Federal."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Mauro Benevides, Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 64, de 1981, que altera a redação do parágrafo 1.º do artigo 47 e acrescenta o item VI ao parágrafo 2.º do artigo 152 da Constituição,

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Isaac Newton para proferir o parecer.

O SR. ISAAC NEWTON — (PSD—RO. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De autoria dos nobres Deputados Lúcio Cioni e Alceu Collares, as duas Propostas sob nosso exame foram anexadas por clara analogia de matéria, uma vez que, modificando artigos diversos da Carta em vigor, buscam, em última análise vedar a prorrogação de mandatos eletivos e nos órgãos partidários, seja por disposição

negativa expressa, seja mediante punição de quem apresente proposição visando à prorrogação do próprio mandato.

Ambas as propostas apresentam o número exigível de assinaturas de deputados e senadores: Não atentam, por outro lado, contra o sistema federativo nem a República. Assim e obedientes aos pressupostos contidos nos parágrafos do art. 47 da Constituição, são constitucionais e jurídicas, além de elaborados segundo a técnica legislativa.

A Proposta n.º 64, de autoria do Deputado Lúcio Cioni, é aditiva ao art. 47 e ao item 2.º do art. 152 da Carta em vigor, nos seguintes termos:

"Art. 47.

§ 1.º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a federação ou a República, ou que vise à prorrogação de mandatos eletivos."

"Art. 152.

§ 2.º

VI — vedação à prorrogação de mandatos nos órgãos partidários."

Defendendo-a, seu autor diz pretender "tornar o princípio da não prorrogação de mandatos como caracterizador da representatividade popular, que deve ser confirmada periodicamente".

A Proposta de n.º 66/81, do ilustre Deputado Alceu Collares, também aditiva, acrescenta item ao art. 35 e dá nova redação ao § 4.º do mesmo artigo, reformulando o parágrafo 1.º do art. 47, resultando no seguinte texto:

"Art. 35. Perderá o mandato o deputado ou senador que:

VI — apresentar ou apoiar proposição que vise à prorrogação de seu próprio mandato parlamentar.

§ 4.º Nos casos previstos nos itens IV, V e VI, deste artigo e no § 5.º do art. 32, a perda ou suspensão será automática e declarada pela respectiva Mesa."

"Art. 47. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I — de membros da Câmara dos Deputados; ou

§ 1.º Não será objeto de deliberação a proposta tendente a abolir a Federação ou a República, nem a que pretender prorrogar os mandatos legislativos e executivos a nível municipal, estadual e federal."

Na justificação, assinala o Autor:

"Não há como negar que a manobra prorrogacionista emerge de setores que não desejam o fortalecimento do regime de liberdade. Nasce daqueles setores que saciam sua sede de poder nos porões escuros dos regimes autoritários."

Uma e outra proposta restringem o poder de emenda tradicionalmente conferido, por todas as Constituições brasileiras, no Império e na República, aos parlamentares. Trata-se de matéria eminentemente política e, nesse campo, é preciso reconhecer o direito das minorias na alteração do texto constitucional, já convenientemente limitado no art. 47, quando proíbe proposta de emenda à Constituição durante a vigência do estado de sítio ou que firam a federação e a República.

Decerto, é regra geral de ética, não legislar em causa própria. Mas entende-se, no caso, o preceito que protegesse alguém individualmente e não se referisse a todo um colégio, ou a vários colégios. Não vemos porque não possam deputados e senadores propor, no interesse nacional maior, no caso, *verbi gratia*, de uma pretendida coincidência de mandatos, essa prorrogação, seja beneficiando prefeitos, vereadores, governadores ou deputados estaduais. Também não estariam legislando em causa própria.

Não nos convencem os argumentos casuísticos apresentados, tanto mais quanto pretendemos que se amplie a competência legislativa dos parlamentares federais, que as duas emendas restringem.

Assim, preliminarmente consideradas constitucionais, jurídicas e afeitas à técnica legislativa, somos, no mérito, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição de números 64 e 66, de 1981, por inconvenientes e restritivas ao exercício do mandato parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O parecer conclui pela rejeição da Proposta n.º 64 e da de n.º 66, de 1981, que com ela tramita.

Em discussão a proposta (**Pausa.**)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

A proposta de emenda à Constituição exige **quorum** qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — **Item 2:**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 66, de 1981, que acrescenta item ao art.

35 e modifica a redação dos parágrafos 4.º do art. 35, e 1.º do art. 57 da Constituição Federal.

Em discussão (**Pausa.**)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A proposta de emenda à Constituição exige **quorum** qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(**Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.**)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	...	Cr\$	3.000,00
Ano	...	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	...	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	...	Cr\$	3.000,00
Ano	...	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	...	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 920 001-2, a favor do.

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70 160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00